

Ata número dezanove

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

Ao segundo dia do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro e os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, comigo Rogério Mendes D'Elvas, Coordenador Técnico da Divisão Técnica Municipal de Finanças e Tesouraria.

O Senhor Vice-Presidente António Manuel Gonçalves Rodrigues não esteve presente na reunião por motivos de saúde, tendo a falta sido devidamente justificada.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 12 de novembro de 2020

A.2) Período Antes da Ordem do Dia

A.3) Período da Ordem do Dia

A.3.1) Inf. N.º 11/GTC/2020 – Concurso de Madeiros 2020

A.3.2.) Contrato Programa EMPDS 2021

A.3.3.) Proposta de Taxa de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis)

A.3.4) Proposta de IRS

A.3.5.) Proposta – Taxa Municipal de direitos de passagem

A.3.6.) Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Belmonte para 2021 e Alteração da Estrutura Orgânica e Organização de Serviços Municipais do Município de Belmonte – Despacho n.º 431/2020, publicado no Diário da República – 2.^a Série – N.º 74, de 15 de Abril de 2019.

A.3.7) Apresentação, discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2021

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A Câmara deliberou aprovar, pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 12 de novembro de 2020.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha, tomou a palavra para dar conta do seu agrado pela diminuição de casos ativos de Covid-19 no Concelho, apesar de ainda demonstrar alguma preocupação.

Reconhece e agradece o bom trabalho que está a ser realizado nas IPSS e nos Lares do concelho, bem como o trabalho que tem sido feito pela Equipa de Proteção Civil do Município e pelas Autoridades de Saúde responsáveis na Cova da Beira e no Concelho de Belmonte e pela GNR, estando assim todos de parabéns pelo trabalho realizado.

Espera-se, que continuem a diminuir o número de contaminados e que o Concelho de Belmonte deixe de estar na lista dos Municípios com risco de contágio mais eminente.

É fulcral neste sentido, que a população continue a ter respeito pelas recomendações da Direção Geral de Saúde, bem como o cumprimento das mesmas.

Deu também conhecimento aos Senhores Vereadores da apresentação que irá decorrer, tratando-se de um Vinho do Porto, numa embalagem especial, em Homenagem aos 520 anos da Descoberta do Brasil e, que presta de igual forma Homenagem a Pedro Álvares Cabral, cuja apresentação será no próximo dia 17 de dezembro, no Museu dos Descobrimentos, deixando assim o convite aos mesmos.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida tomou a palavra, em primeiro lugar para desejar as rápidas melhoras do Senhor Vice-Presidente António Rodrigues e fazer a seguinte intervenção:

O concelho de Belmonte foi colocado no Risco Extremamente Elevado em virtude do aumento do número de infeções por corona vírus e do aumento de casos da doença covid 19, que continua a espalhar-se por todo País e pelo Mundo, provocando o medo, sofrimento e por vezes morte.

Importa também esclarecer que em 107 concelhos bastam 20 casos para superar o limite na escala de gravidade.

Em mais de um terço dos 308 Municípios portugueses são necessários 20 ou menos novos contágios em 14 dias para que o limiar dos 240 novos casos por 100 mil habitantes seja superado.

Estes são os critérios adotados para elaborar a escala de gravidade dos concelhos.

A travagem da segunda vaga, que aparentemente é mais agressiva, obriga a que todos os aspetos da nossa vida coletiva sejam fortemente condicionados pela pandemia.

Temos de conseguir vencer o medo.

Jamais podemos suspender a esperança no futuro.

Por isso apelo para o civismo e responsabilidade de todos.

Quero também aqui saudar o Sr. Presidente da Câmara, responsável máximo pela Proteção Civil, no exercício das competências que lhe são conferidas pela lei, pela atuação ponderada e serena na defesa do interesse público e da saúde pública que em articulação com as autoridades de saúde tem trabalhado na linha da frente no combate a esta pandemia.

Nunca como agora, a conduta individual, cívica e responsável de cada um dos cidadãos deste Concelho se tornou o elemento fundamental para travar esta segunda vaga da pandemia.

Somos nós que, com as nossas atitudes práticas, vamos determinar o avanço ou a travagem da pandemia.

Nos bons e nos maus momentos devemos estar juntos contra esta pandemia, porque só assim é que seremos mais fortes e reconstruiremos um Portugal, onde ninguém fique para trás.

Deu conta também da atual situação da GNR de Caria, que ainda continua com o mesmo problema já anteriormente abordado, relativamente ao fato de o Posto ter passado a horário, agora mais reduzido, assunto que prometeu trazer numa próxima reunião.

Outro assunto que abordou refere-se ao Julgado de Paz de Belmonte, uma vez que teve conhecimento de que foi elaborado um Relatório de Inspeção ao mesmo, ao qual, no seu entender, a Câmara Municipal deveria ter acesso, para conhecimento, uma vez que a Câmara é parceira e parte interessada e qualquer anomalia ou decisão sobre essa inspeção que tenha sido detetada deverá ser do seu conhecimento, afim de se providenciar, se for o caso, no sentido de se evitarem situações desagradáveis no futuro.

A Senhora Vereadora Dra. Sofia de Carvalheiro tomou a palavra para deixar publicamente as melhoras ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Rodrigues, em virtude de o mesmo ter testado positivo ao Covid-19 e se encontrar internado, desejando-lhe uma rápida recuperação.

Deixou também uma nota positiva pelo fato de o Município ter mantido, à exceção do Concurso de Madeiros, as iniciativas de Natal. Destaca nesse âmbito a iluminação, o Concurso Natal Rima com Comércio Local, a Exposição de Árvores de Natal promovida pela Biblioteca Municipal, o Concurso de Presépios nas Escolas e o Concurso de Montras que normalmente acontecia na altura das Festas do Concelho e, por sugestão do Gabinete Cultural, passou para esta época do ano, tendo esta 27 comércio aderentes. É com agrado que vê estas iniciativas de Natal que vêm alegrar e inverter um pouco o sentimento de pouco ânimo que vivemos.

O Senhor Vereador Amândio Melo tomou a palavra para subscrever as intervenções proferidas pela Senhora Vereadora Dra. Sofia de Carvalheiro, assim como transmitir, apesar de o já ter tido feito pessoalmente, também as rápidas melhoras ao Senhor Vice-Presidente António Rodrigues, pois a situação que vivemos é uma situação problemática, na medida em que na contingência atual é sempre preocupante, desejando assim uma rápida recuperação ao mesmo.

Deu conta da sua presença, em representação do Senhor Presidente, na reunião da CIMBSE que teve lugar na C.M. da Guarda, onde esteve presente a Presidente da CCDRC, Dra. Isabel Damasceno, onde se tratou simplesmente de uma ronda que a mesma se encontra a fazer pelas CIM's, no sentido de saber até que ponto as mesmas continuam a executar os projetos, no que diz respeito a fundos comunitários, de forma a que os Municípios executem estes mesmos projetos, mais concretamente os das obras que estão candidatas e aprovadas. Por parte dos Municípios, também se queixaram, na medida em que também acham que os reembolsos são sempre muito demorados, sendo que, curiosamente o que não estará bem é que as taxas de execução são avaliadas em função dos reembolsos efetuados e não dos trabalhos executados..

Por exemplo, o Centro Escolar de Caria, a obra está executada há muito tempo, já está a candidatar-se a uma segunda fase do financiamento e de execução tem simplesmente 15% porque os reembolsos não se fazem, não fazendo sentido, embora as regras sejam essas.

A Sra. Presidente da CCDR informou que ia rever esses processos e tentar facilitar de forma as que as coisas se processassem mais rapidamente, porque os fundos existem e é somente uma questão administrativa e burocrática que está em causa, tentando a mesma vir a agilizar esses processos.

Outro assunto abordado na reunião foi que o Senhor Dr. Carlos Martins deixou de ser segundo Secretário da CIMBSE para ir para Diretor da Segurança Social Guarda, ficando em sua substituição o Dr. António Miraldes.

O Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha, retomou a palavra para agradecer aos Senhores Vereadores e informar que se encontra plenamente de acordo com as intervenções proferidas pelos mesmos, encontrando-se solidário com as mesmas, transmitindo também as rápidas melhoras ao Senhor Vice-Presidente António Rodrigues, desejando-lhe uma rápida recuperação.

A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) INF. N.º 11/GTC/2020 – CONCURSO DE MADEIROS 2020

Foi presente para conhecimento, pelo Gabinete Técnico Cultural, informação n.º 11/2020, relativa ao parecer dos Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho, sobre a realização do Concurso de Madeiros de 2020. A mesma refere que, tendo em conta a situação presente, não se deverá realizar, uma vez que o mesmo poderia promover os ajuntamentos de pessoas.

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, concordar com a informação do Gabinete Técnico Cultural e com o parecer dos Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho, no sentido da não realização do Concurso de Madeiros 2020.

A.3.2.) CONTRATO PROGRAMA EMPDS 2021

Foi presente para aprovação, pela Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, Contrato-Programa para o ano 2021.

Relativamente a este ponto, o Senhor Vereador Amândio Melo deixou o seguinte registo:

É sabido que o objetivo principal da Empresa Municipal está prejudicada por tudo o que está a acontecer, uma vez que 2020 foi um ano atípico, pelas piores razões e naturalmente que as dificuldades são evidentes, não havendo alternativa para isso senão o apoio por parte da Câmara Municipal, pois, para além de não poderem exercer as suas funções principais, têm um quadro de pessoal que é preciso garantir que os seus direitos sejam respeitados dentro da normalidade.

Entretanto, relativamente ao que pôde observar, no Anuário Financeiro, referente a 2019, a EMPDS aparece bem colocada no conjunto das Empresas

Municipais do País o que significa que tem tido um bom desempenho e tem sido feita uma boa gestão, fazendo votos para que continuem por este caminho.

O Senhor Vereador Luís António tomou a palavra para referir a seguinte declaração de VOTO:

Considerando as implicações da pandemia e do Covid-19, em toda a economia, muito em especial na economia local;

Que, perante a impossibilidade de exercer com normalidade a sua atividade;

Que todos os recursos financeiros que possam ser disponibilizados serão seguramente muito importantes para garantir a sustentabilidade e a salvaguarda dos postos de trabalho;

Dado que a EMPDS continua a cumprir com os pressupostos e finalidades para a qual foi criada, VOTO FAVORÁVEL este Contrato-Programa para 2021.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra para saudar a Empresa Municipal pelo seu bom desempenho, esperando que esta continue a ter êxito e a desempenhar o trabalho que tem feito, dignificando e promovendo o Concelho de Belmonte

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Contrato-Programa proposto, nos termos do n.º 5 do artigo 47º da Lei 50/2012, de 31/08, bem como submetê-lo à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

A.3.3.) PROPOSTA DE TAXA DE IMI (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS)

Foi presente proposta no sentido de manutenção das taxas de IMI de 2021, ou seja 0,8% para prédios rústicos e 0,3% para prédios urbanos. Constando ainda, da referida proposta a majoração de 30% (considerando-se os que face ao estado de conservação, não cumprem satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens).

O Senhor Vereador Luís António de Almeida apresentou a seguinte declaração de voto:

“IMI – O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui receita dos municípios nos termos da alínea a) do art.º14 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das finanças Locais).

Cabe aos municípios, em conformidade com o estabelecido nos nºs 5 e 14 do artigo 112º do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), definir anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, entre os limites constantes na alínea c) do n.º 1 do mencionado artigo (0,3% a 0,45%) e comunicar a deliberação da Assembleia municipal à autoridade tributária até 30 dezembro

Desta forma, considerando que a receita decorrente da liquidação de IMI defende as regras do equilíbrio orçamental do município e tendo em linha de conta o que tem sido a atuação do presente executivo, quanto á importância de manter as pessoas mais desfavorecidas economicamente, como preocupação central da sua acção e face aos factos que constam na proposta apresentada, com as quais concordo VOTO a favor da proposta a fim de a mesma ser

Submetida a aprovação da assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”

02/12/2020

Luís António Pinto de Almeida

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os valores propostos para Taxa de IMI, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, cfr. al. d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.4.) PROPOSTA IRS

Foi presente proposta no sentido de manutenção da taxa variável de IRS de 2021, ou seja 2,5%, por forma a não penalizar, ainda mais, as famílias.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida apresentou a seguinte declaração de voto:

“Os municípios têm o direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circulação territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do CIRS, nos termos do n.º 1 do art.º 26 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais).

A participação referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Desta forma, considerando que a proposta apresentada de manutenção da taxa, tem vindo a produzir efeitos positivos nos Municípios do Concelho de Belmonte, VOTO A FAVOR da mesma a submeter á apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos e efeitos da legislação em vigor.”

02/12/2020

Luís António Pinto de Almeida

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a taxa variável de IRS proposta, por forma a poder comunica-la até 31 de Dezembro à Autoridade Tributária, nos termos do artigo 26º da Lei 73/2013, de 03 de Setembro, tendo ainda sido deliberado submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

A.3.5.) PROPOSTA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Foi presente proposta do Senhor Presidente relativa à cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, mediante a qual se pretende manter a não cobrança desta taxa à semelhança dos anos anteriores.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, submetendo-a à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33º e da alínea b) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.6.) MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE PARA 2021 E ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA E ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BELMONTE – DESPACHO N.º 431/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA – 2.ª SÉRIE – N.º 74, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Foi submetido a aprovação a Proposta do Mapa de Pessoal para 2021 e a Proposta de Alteração da Estrutura Orgânica e Organização de Serviços Municipais do Município de Belmonte – Despacho n.º 431/2019, publicado no Diário da República – 2ª Série – n.º 74, de 15 de abril de 2019.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida apresentou a seguinte declaração de voto:

“O atual modelo de gestão na administração pública consagra que, a cada ano de planeamento e execução orçamental, se promova a elaboração de mapas de pessoal que integram os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades e competências dos serviços.

A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, estabelece no âmbito da gestão de recursos humanos a criação de mapas de pessoal, constituídos por postos de trabalho, os quais, em face das atribuições e competências dos serviços municipais e dos recursos financeiros disponíveis.

No estrito cumprimento das atribuições e competências do Município e, consequentemente, no funcionamento dos serviços e na manutenção do serviço público, o mapa de pessoal agora proposto enquadra a política municipal de recursos humanos, alicerçada numa gestão previsional de efetivos que atende aos constrangimentos legais e financeiros, mas garante a manutenção de todos os postos de trabalho existentes e

ocupados pelos trabalhadores municipais e reflete também a criação de alguns lugares no mapa de pessoal por forma a responder as necessidades dos serviços.

Nestes termos, VOTO A FAVOR a presente proposta de mapa de pessoal e posterior remessa à Assembleia Municipal, para deliberação nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.“

02/12/2020

Luís António Pinto de Almeida

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta do Mapa de Pessoal para 2021 e a Proposta de Alteração da Estrutura Orgânica e Organização de Serviços Municipais do Município de Belmonte – Despacho n.º 431/2019, publicado no Diário da República – 2ª Série – n.º 74, de 15 de abril de 2019, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.7) APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2021

Foi presente para discussão e aprovação, as Grandes opções do plano e Orçamento para 2021.

Relativamente a este ponto o Senhor Vereador Amândio Melo disse o seguinte:

Considerando que o enquadramento legal foi respeitado, conforme consta no documento e que em relação às opções estratégicas nada tem a opor, vota favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2021.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida apresentou a seguinte declaração de voto:

“De acordo com o estabelecido no art.º 45 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, em cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte, este ano, delineado tendo em conta o momento único e particularmente difícil, face á atual crise pandémica da COVID-19, que atinge o Concelho de Belmonte, o País e o Mundo.

A apresentação dos documentos previsionais para o ano de 2021, consubstanciadas no Orçamento e grandes Opções do Plano de Atividades, constituem o momento certo para avaliar a estratégia da Câmara na promoção desenvolvimento do

concelho, por via da qualificação dos territórios e nas opções de apoio às instituições e às empresas.

O orçamento que ora se discute está integrado no direito financeiro que é uma das atividades mais importantes no contexto da vasta atividade desempenhada pelas autarquias e que mais não visa que satisfazer necessidades coletivas e realizar investimentos para reforço da qualidade de vida das populações.

O orçamento como ato previsional tem por função genérica prever na sua globalidade a atividade financeira da autarquia e as respetivas receitas e despesas, sabendo de antemão que os recursos são escassos e que há que procurar diversificar as fontes de receita para lá das transferências do Estado e dos apoios comunitários e gastar com rigor.

Visa também atingir objetivos de natureza jurídica, porque só se pode gastar o que está previsto e orçamento e só se pode cobrar o que for legal e previsto, de natureza económica, na medida em que se exige o respeito por regras de racionalidade de boa gestão.

Os documentos mantêm o cumprimento integral da Lei, procurando manter o reequilíbrio das contas do Município, controlar a dívida e honrar os compromissos.

Do ponto de vista técnico, consideramos que a equipa que os preparou fê-lo no escrupuloso zelo pelo seu trabalho, elaborando um trabalho que dignifica o Município e os seus colaboradores em geral, onde não se vislumbra qualquer apontamento e crítica materialmente relevante para não se considerar estas contas confiáveis.

Nesta conformidade, voto a FAVOR da proposta do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para posterior apresentação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor. “

02/12/2020

Luís António Pinto de Almeida

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para apreciação, discussão e votação nos termos da al. a) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, as Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:00 horas, da qual eu, _____, Rogério Mendes D'Elvas, Coordenador Técnico da Divisão Técnica Municipal de Finanças e Tesouraria, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

| | Folhas |
|---|--------|
| A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA | 227 |
| A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2020 | 227 |
| A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA..... | 227 |
| | 230 |
| A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA..... | 230 |
| A.3.1.) INF. N.º 11/GTC/2020 – CONCURSO DE MADEIROS 2020 | 230 |
| A.3.2.) CONTRATO PROGRAMA EMPDS | 230 |
| | 231 |
| A.3.3.) PROPOSTA DE TAXA DE IMI (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS)..... | 231 |
| | 232 |
| A.3.4.) PROPOSTA DE IRS | 232 |
| | 233 |
| A.3.5.) PROPOSTA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM..... | 233 |
| A.3.6) MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE PARA 2021 E ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA E ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BELMONTE – DESPACHO N.º 431/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA RÉPUBLICA – 2.ª SÉRIE – N.º 74, DE 15 E3 ABRIL DE 2019 | 233 |
| | 234 |
| A.3.7.) APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2021..... | 234 |
| | 235 |
| APROVAÇÃO DA ATA | 236 |